

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

PORTARIA Nº 004/2014
DE 14 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA: Dispõe sobre a renovação dos Contratos Temporários para atender a situação de excepcional interesse público na FACEPE que especifica.

A Diretora de Inovação da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, XIII e XX do Estatuto da Fundação, nomeada pelo Ato nº 2257, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 08/02/2011;

CONSIDERANDO o inciso I, do artigo 37 da Lei Complementar de nº 049/2003, o Decreto Governamental nº 33.872/09 de 09 de setembro de 2019, o inciso VI da Portaria Conjunta SAD/FACEPE nº 129/2009 de 20/11/2009 e a Lei 14.547/2011;

RESOLVE,

Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência dos Contratos Temporários de Pessoal listados na tabela abaixo, na forma e condições que especifica:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	FUNÇÃO	ADMISSÃO	Nº ADITIVO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	
						INÍCIO	TÉRMINO
007/2010	Maria do Socorro Bezerra Lopes	Analista em C,T&I	05/01/2010	3º	12 MESES	05/01/2014	04/01/2015
017/2010	Adriano Duprat Lemos	Programador em C, T&I	05/01/2010	3º	12 MESES	05/01/2014	04/01/2015

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.


Maria de Fátima Cavalcanti Cabral
Diretora de Inovação

